

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 189 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Denomina “ARQUIVO MUNICIPAL EMBAIXADOR LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA PORTO” o Arquivo Municipal.

Wilton Neri Pereira, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se “Arquivo Municipal **EMBAIXADOR LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA PORTO**”, o Arquivo Municipal de Bananal.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 14 de Junho de 2004.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 14/06/04.


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração